

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 158125**

Nº Processo: 23475.002247/2023-84.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 09.198.580/0001-48 - 3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes para o instituto federal de educação, ciência e tecnologia catarinense - campus luzerna..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/04/2024 a 17/04/2025. Valor Total: R\$ 707,52. Data de Assinatura: 18/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 163/2023.
Nº Processo: 23350.003588/2022-01.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 12/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 04.550.949/0001-16 - LUPA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazos do contrato por um período de 60 (sessenta) dias e acréscimo de 12,85% (doze e oitenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.. Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.110,17. Data de Assinatura: 15/03/24.
Publicação feita em 18/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 158125

Número do Contrato: 66/2023.
Nº Processo: 23353.004050/2022-85.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O objeto deste termo de apostilamento é o ajuste do valor do contrato 66/2023, devido a retirada do adicional noturno que não está sendo utilizado pela contratante e ajuste de iss para alíquota devida no município de rio do sul/sc, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do instituto federal catarinense - campus rio do sul, que passa para R\$ 8.575,22 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).. Vigência: 10/05/2023 a 10/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 257.256,60. Data de Assinatura: 11/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**
CAMPUS PARACURU**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158966**

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 23824.000082/2021-37.
Contratante: CAMPUS PARACURU/IFCE. Contratado: 03.972.476/0001-82 - COMPACTA SEGURANCA LTDA. Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 07/2021. Dessa forma, trata-se da repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 33.095,66 (trinta e três mil, noventa e cinco e seis centavos) para R\$ 34.499,48 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), com base na convenção coletiva de trabalho 2024 do sindicato da categoria no Estado do Ceará e conforme previsão na cláusula sexta do contrato nº 07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 413.993,76. Data de Assinatura: 15/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ESPÍRITO SANTO**
CAMPUS DE ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 158425**

Nº Processo: 23149003935202363. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de pão francês, pão para cachorro quente e pão de forma, visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre, conforme detalhamentos constantes no Edital, termo de referência (anexo I) e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/03/2024 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br-482 Cachoeiro/Alegre, Km 72, Distrito de Rive, Distrito de Rive - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/158425-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/04/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis no sistema SIPAC, através do link: https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=145605..

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-geral

(SIASgnet - 19/03/2024) 158425-26406-2024NE002024

**CAMPUS ARACRUZ
DIRETORIA-GERAL****EDITAL ARA CGGP Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, 03/10/2016, de acordo com normas e condições deste Edital:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site eletrônico do Ifes: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a ausência de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas).

1.3 Durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, desde que observada a necessidade institucional, a relevância ou a urgência nos termos da Lei 8.7745, de 09/12/1993 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 e a partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

Área de estudo/ Disciplina	Titulação exigida	Área de conhecimento	Localidade	Regime de trabalho (*)	Vagas
AEE	Conforme item 3.1.1	AEE	Campus Aracruz	40 h	01
Química	Conforme item 3.1.2	Química	Campus Aracruz	40 h	01

3. DOS PRÉ REQUISITOS PARA INGRESSO**3.1 REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1.1 Atendimento Educacional Especializado: Licenciatura em Educação Especial ou; Licenciatura em Pedagogia ou; outras licenciaturas com especialização em área específica de Atendimento Educacional Especializado. Em todos os casos podendo ter pós graduação ou mestrado ou doutorado em área específica de Atendimento Educacional Especializado.

3.1.2. Química: Graduação em Química Industrial ou Química com Atribuições Tecnológicas ou Engenharia Química. Em todos os casos com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: Consultar o Anexo I - Cronograma - www.ifes.edu.br

4.1.1 Local: As inscrições irão ocorrer exclusivamente pelo e-mail institucional a seguir: pseletivocdt.ara@ifes.edu.br. O título no e-mail deverá ser: Inscrição Edital ARA CGGP 05/2023 - (Informar o perfil que irá se inscrever. Ex.: Química ou AEE.

5. Das Disposições Gerais:

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site eletrônico do Ifes: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

5.2 O horário de trabalho, a vigência do contrato, as disciplinas a serem ministradas e a Coordenadoria de Lotação serão estabelecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

5.3 O candidato somente poderá efetuar inscrição para uma única área/disciplina por Campus. Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo candidato para o mesmo campus, será considerada válida a última inscrição feita, sendo as outras inscrições consideradas nulas.

5.4 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final para prestação de serviços no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

5.5 O candidato classificado será convocado, por e-mail, pelo Ifes obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O envio da informação com relação a desistência também poderá ser formalizada respondendo ao e-mail de Convocação. O não pronunciamento do candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua convocação, permitirá ao Ifes convocar o próximo candidato.

5.6 Após confirmação de aceite por e-mail da vaga ofertada, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus a que foi convocado e entregar a documentação necessária para que seja efetivada a contratação, caso contrário, será considerado desistente e o próximo candidato classificado será convocado.

5.7 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

5.8 Na hipótese de recusa da sua contratação para o Campus o qual pleiteou a vaga, o candidato será eliminado, não podendo mais ser convocado para nenhum outro Campus do Ifes.

5.9 No interesse da Administração e com anuência do candidato habilitado após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, havendo provimento futuro, e dentro do prazo de validade deste processo seletivo, poderão ser aproveitados candidatos aprovados para vagas que venham a surgir em quaisquer Campi deste Instituto.

5.10 No caso de recusa da sua contratação para campus diverso do pleiteado, a recusa não implicará na eliminação do candidato, podendo o mesmo ser reaproveitado por qualquer outro campus do Ifes.

5.11 O Ifes não se responsabiliza caso haja coincidência das datas de provas nos campi. O candidato deve optar por qual prova realizará

5.12 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da Publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da Constituição Federal da República de 1988.

5.13 Fica eleito o foro desta Comarca de Aracruz - ES para qualquer ação fundada neste edital e em suas normas do Processo Seletivo Simplificado.

LEANDRO BITTI SANTA ANNA

CAMPUS COLATINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158272**

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23153.000886/2023-48.

Pregão. Nº 29/2022. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS COLATINA. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Os objetos do presente termo são a prorrogação da vigência e o reajuste de valores do contrato nº 01/2023, consoante o disposto na cláusula segunda do contrato, com amparo no art. 57, inciso ii, da lei 8.666/93. A vigência ajustada da apólice é de 10/04/2024 a 09/04/2025. O valor anual estimado deste aditivo é de R\$ 733,64 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) estando inclusos neste valor todos os custos relativos à execução do serviço.. Vigência: 06/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 733,64. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

CAMPUS VITÓRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSAO**

N. Processo: 23148.005756/2021-35. Concedente: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Espirito Santos Campus Vitoria, CNPJ: 10.838.653/0002-89. Concessionaria: Antonio Alveri F de Oliveira Bar e Restaurante LTDA, CNPJ 01.310.331/0001-90. Objeto: 1.1 Prorrogação da vigencia do Termo de Concessao n 01/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23/03/2024 a 22/03/2025, nos termos da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta - Vigencia do termo de Concessao. 1.2 Reajuste do preco mediante aplicacao do IGP-M acumulado do periodo 03/2023 a 02/2024 (-3,758300%) passando o valor mensal para R\$ 576,42 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). 1.3 Reajuste de precos da cesta de produtos mediante aplicacao do IPCA acumulado do periodo de 03/2023 a 02/2024 (4,496270%), passando o valor para R\$ 39,81 (trinta e nove reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

Hudson Luiz Cogo - Diretor-Geral

